



**Caderno Administrativo  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3717/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Maio de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

**Ato**

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SECMAT N.º 23, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Autoriza o cancelamento e a emissão de bilhete de passagem aérea.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno,

considerando o teor do ATO CSJT.GP.SG.SECMAT N.º 20, de 24 de abril de 2023;

considerando a impossibilidade de embarque no dia 29/4/2023 do beneficiário do bilhete de passagem emitida, por motivo de doença em pessoa da família;

considerando o Artigo 17-A do ATO N.º 66/GDGSET.GP, de 6 de abril de 2021, segundo o qual o beneficiário poderá, por motivo pessoal, solicitar a emissão de passagem aérea em voo diverso daquele que atende aos requisitos do artigo 17, desde que seja solicitada previamente à emissão da passagem e para as mesmas localidades autorizadas, sendo no máximo 1 (um) dia útil anterior ao início da atividade e/ou posterior ao seu término; e

considerando o teor do Processo SEI 6002383/2023-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o bilhete de passagem aérea emitido para o trecho Campinas/Brasília para o dia 29/4/2023 para o dia 1º/5/2023, em favor do Sr. **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté - SP.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

**ATO CSJT.GP.SG N.º 40, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

considerando a reunião técnica do Sigeo-JT, a realizar-se nos dias 12 e 13 de junho de 2023, e o II Encontro de Gestores de Orçamento da Justiça do Trabalho, nos dias 14 e 15 de junho de 2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região; e

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6002985/2023-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Natal/Brasília e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem em favor do servidor **RODRIGO DA COSTA LOPES**, Secretário de Orçamento e Finanças do CSJT, referente ao período de 12 a 16 de junho de 2023.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

**ATO CSJT.GP.SG N.º 41, DE 8 DE MAIO DE 2023.**

Autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

considerando a reunião técnica do Sigeo-JT, a realizar-se no período de 22 a 26 de maio de 2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

considerando a necessidade de aprimorar as funcionalidades e o desempenho do Módulo de Gestão de Passivos (MGP) e da FolhaWeb; e

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6001665/2023-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Brasília/Congonhas/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem em favor do servidor **RODRIGO DA COSTA LOPES**, Secretário de Orçamento e Finanças do CSJT, referente ao período de 22 a 25 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**LELIO BENTES CORRÊA**  
Presidente

**ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
Ato da Presidência CSJT	1